



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

PORTARIA Nº58
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambas da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 203/2008 e:

CONSIDERANDO parecer nº 20/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** ao servidor **AUGUSTO FERNANDO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 23/12/2024 do corrente ano, com fulcro no art. 87 da Lei nº 203/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe, em 06 de dezembro de 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal